



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão-PE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.141

Dispõe sobre denominação de
artéria e dá outras providên-
cias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decre-
tou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua José Pereira da Silva
a 1ª Travessa da rua Professor Félix Paiva no bairro de Água Bran-
ca, nesta cidade, a começar do lado esquerdo do Posto de Planeja-
mento Familiar e com término na casa de nº 14.

Art. 2º - Fica ainda o Sr. Prefeito do Município auto-
rizado a mandar confeccionar as respectivas placas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 11 de julho de 1986.


Elias Alves de Lira

-Prefeito-